



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Verê

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - FONE (046) 535-1222 e 535-1223
CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Águas do Verê as melhores do Sul do Brasil

DECRETO Nº 290/99 27/05/99

SÚMULA: Nomeia os membros, do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências

LOIVO ROQUE RITTER, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, conforme discriminação abaixo:

Cargo	Nome	Entidade
Presidente	Waly Luzia Joenk Calgarotto	A.P.M.I.
Vice-Presidente	Cleci Gaiovicz	Igrejas
1ª Secretária	Maria Gorete Fedrigo Schmoller	Poder Público Depto de Educação
2ª Secretária	Audrei Daniele F. Dassoler	Poder Público Depto de Saúde
1º Tesoureiro	Marcos Antônio Calgarotto	Poder Público Depto Fazenda
2º Tesoureiro	Holanda Stradiotto Collodel	A.P.E.
Diretor de patrimônio	Fávio Antônio Farias	Rotary Club de Verê
Membro titular	Luiz Antônio Cagnini	Poder Público Assessoria Jurídica
Membro titular	Adão Carlos dos Santos	Poder Público Depto Agricultura
Membro titular	Adierson Antônio Stedille	Poder Público - Depto Rodoviário
Membro titular	Terezinha D.Dalsasso	Associação Industrial e Comercial
Membro titular	Delaide B. Nonato	Clube das Mães
Membro suplente	Elsira T. C. Ritter	Poder Público Depto Saúde e



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Verê

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - FONE (046) 535-1222 e 535-1223
CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Águas do Verê as melhores do Sul do Brasil

		Ação Social
Membro suplente	Renato Rodolfo Carletto	Poder público Depto Educação
Membro suplente	Dlvo Koerich	Poder Público Dpto Fazenda
Membro suplente	Onélio da Silva	Poder Público - Assessoria Jurídica
Membro suplente	Alceni Adélio Cagnini	Poder Público Depto Agricultura
Membro suplente	Dirceu Biavatti	Poder Público Depto Rodoviário
Membro suplente	Carolina Peloso Dengo	Igrejas
Membro suplente	Celonir Cecagno	A.P.A.E.
Membro suplente	Marlene Caumo Motta	A.P.M.I.
Membro suplente	Altair Antônio Suzzin	Rotary Club de Verê
Membro suplente	Hélio Luiz Canton	Associação Comercial e Industrial
Membro suplente	Renalda Calgarotto Bonet	Clube das Mães

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 14 de Junho de 1.999.


Loivo Roque Ritter
Prefeito Municipal.